DIÁRIO OFICIAL
Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo
GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL
Edição Digitalizada Nº 471 - Guaratuba, 01 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 20 Págs.

DECRETOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 21.646

Data: 29 de novembro de 2.017.

Súmula: Nomeia **GABRIELA DE SOUZA PEREIRA** para o cargo de Técnico Administrativo.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 023291/17, **DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **GABRIELA DE SOUZA PEREIRA,** portadora do RG nº 6.552.584/SC e do CPF/MF nº 074.844.629-00 para o cargo de Técnico Administrativo, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a partir de 27 de novembro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 29 de novembro de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo
GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL
Edição Digitalizada Nº 471 - Guaratuba, 01 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 20 Págs.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 21.647

Data: 29 de novembro de 2.017.

Súmula: Nomeia **GISELLE SANTOS LOPES** para o cargo de Técnico Administrativo.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 023291/17, **DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **GISELLE SANTOS LOPES,** portadora do RG nº 6.908.396-0/PR e do CPF/MF nº 032.443.219-41 para o cargo de Técnico Administrativo, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a partir de 27 de novembro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 29 de novembro de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo
GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL
Edição Digitalizada Nº 471 - Guaratuba, 01 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 20 Págs.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 21.648

Data: 29 de novembro de 2.017.

Súmula: Nomeia **KLEVERSON ATANASIO** para o cargo de Técnico Administrativo.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 023291/17, **DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **KLEVERSON ATANASIO,** portador do RG nº 8.293.227-5/PR e do CPF/MF nº 035.603.349-00 para o cargo de Técnico Administrativo, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 29 de novembro de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo
GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL
Edição Digitalizada Nº 471 - Guaratuba, 01 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 20 Págs.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 21.649

Data: 29 de novembro de 2.017.

Súmula: Nomeia **PRISCILA XOTESLEM LAGO SYDOR** para o cargo de Técnico Administrativo.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 023291/17, **DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **PRISCILA XOTESLEM LAGO SYDOR,** portadora do RG nº 7.639.946-8/PR e do CPF/MF nº 042.682.529-24 para o cargo de Técnico Administrativo, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 29 de novembro de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo
GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL
Edição Digitalizada Nº 471 - Guaratuba, 01 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 20 Págs.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 21.650

Data: 29 de novembro de 2.017.

Súmula: Nomeia **ADRIANO LUIZ DOS SANTOS** para o cargo de Agente de Fiscalização.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 023291/17, **DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **ADRIANO LUIZ DOS SANTOS,** portador do RG nº 4.803.897/PR e do CPF/MF nº 883.187.379-20 para o cargo de Agente de Fiscalização, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 27 de novembro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 29 de novembro de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo
GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL
Edição Digitalizada Nº 471 - Guaratuba, 01 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 20 Págs.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 21.651

Data: 29 de novembro de 2.017.

Súmula: Nomeia **ALEXANDRE MACHADO BATISTA** para o cargo de Técnico em Segurança e Monitoramento.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 023291/17, **DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **ALEXANDRE MACHADO BATISTA,** portador do RG nº 13.754.750-3/PR e do CPF/MF nº 019.581.717-60 para o cargo de Técnica em Segurança e Monitoramento, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 29 de novembro de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo
GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL
Edição Digitalizada Nº 471 - Guaratuba, 01 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 20 Págs.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 21.652

Data: 29 de novembro de 2.017.

Súmula: Nomeia **JOÃO CARLOS DOS REIS MONTEIRO** para o cargo de Auxiliar em Saúde.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 023291/17, **DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **JOÃO CARLOS DOS REIS MONTEIRO,** portador do RG nº 9.731.144-7/PR e do CPF/MF nº 064.472.679-28 para o cargo de Auxiliar em Saúde, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 29 de novembro de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo
GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL
Edição Digitalizada Nº 471 - Guaratuba, 01 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 20 Págs.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 21.653

Data: 29 de novembro de 2.017.

Súmula: Nomeia **LEOCIDES GONÇALVES DOS SANTOS** para o cargo de Agente de Fiscalização.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 023291/17, **DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **LEOCIDES GONÇALVES DOS SANTOS,** portador do RG nº 7.937.887-9/PR e do CPF/MF nº 036.381.959-29, para o cargo de Agente de Fiscalização, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 29 de novembro de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo
GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL
Edição Digitalizada Nº 471 - Guaratuba, 01 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 20 Págs.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 21.654

Data: 29 de novembro de 2.017.

Súmula: Nomeia **KIONA MARESSA ROSTIROLLA DA SILVA** para o cargo de Orientador Social.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 023291/17, **DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **KIONA MARESSA ROSTIROLLA DA SILVA,** portador do RG nº 9.331.149-3/PR e do CPF/MF nº 046.360.329-00, para o cargo de Orientador Social, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 29 de novembro de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo
GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL
Edição Digitalizada Nº 471 - Guaratuba, 01 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 20 Págs.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

11º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 003/2015

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, por meio de seu Secretário Municipal da Administração e Secretária Municipal de Saúde, tendo em vista o Decreto de nº 19.828 de Homologação do Resultado e a existência de vaga,

RESOLVE:

CONVOCAR os classificados relacionados no anexo para se apresentarem no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação do presente, no Departamento de Recursos Humanos, sito à Av. 29 de Abril, nº 425, centro, a fim de serem encaminhados para Avaliação Médico-Admissional, de caráter eliminatório, onde será emitido parecer "APTO" ou "NÃO APTO" para exercerem a função pretendida. Deverão apresentar-se portando documento de identidade.

Guaratuba, 28 de novembro de 2017.

Donato Focaccia
Secretário Municipal da Administração

Jemima Aliano
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO AO 11º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2015

COZINHEIRO HOSPITALAR – FINAL DE FILA

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
9	DIRMA TEREZINHA XAVIER DHEIN POPP	740.817.569-53	5.282.556-3/PR

DIÁRIO OFICIAL
Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo
GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL
Edição Digitalizada Nº 471 - Guaratuba, 01 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 20 Págs.

CONSELHOS MUNICIPAIS

Resolução: 05/2017

SÚMULA: Aprovação do Recesso Ordinário 2017/2018

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- CMDPI**, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº1.323 de 01 de agosto de 2008

Considerando, seu Regimento Interno e a reunião ordinária ocorrida em 23 de novembro de 2016, onde foi aprovado por unanimidade **O Recesso Ordinário 2017-2018**

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar por unanimidade **O Recesso Ordinário 2017-2018**

Art. 2º- O Recesso ordinário se inicia dia 04 de dezembro de 2017 e encerra no dia 15 de março de 2018

Art. 3º- Caso haja necessidade de reunir o colegiado durante o período de recesso, serão convocadas reuniões extraordinárias.

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo na data de 23 de novembro de 2017.

Art. 5º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Guaratuba, 23 de novembro de 2017

Francisco de Assis Gonçalves
Presidente do CMDPI- Guaratuba- Pr

DIÁRIO OFICIAL
Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo
GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 471 - Guaratuba, 01 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 20 Págs.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
GUARATUBA - PARANÁ

Regulamentado pela Lei Municipal nº 1.323/2008

Ata 14/2017

Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada no dia 01/12/2017, ás 8h:30min, na Brot´Pão, com a presença dos Conselheiros, abaixo nominados e assinados, a Técnica do Órgão Gestor Gisele Schmitz e as representantes da Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais Shyrleide Gonçalves de Lima e Silvana Baitala Buhrer, para tratar da seguinte Pauta: **1) Aprovação da Adesão e do Plano de Ação referentes às Deliberações 01 e 12/2017 do CEDI/SEDS-PR 2) Avaliação das ações durante o ano de 2017 3)Outros assuntos.** O Presidente Francisco de Assis Gonçalves abriu a reunião agradecendo a presença de todos e passou à Pauta do dia **1) Aprovação da Adesão e do Plano de Ação referentes às Deliberações 01 e 12/2017 do CEDI/SEDS-PR**, o Presidente explicou que conforme foi dito na última reunião, tanto o termo de aceite quanto o Plano de Ação tiveram que ser alterados para o valor de R$60.000,00 *e não R$40.000,00 conforme apresentado na reunião* de ata 08/2017 e resolução 03/2017, Gisele explicou que os valores foram alterados o que requer inclusive que o conselho analise o Plano de Ação. Após ampla discussão os conselheiros mantiveram o direcionamento do Plano para custeio e investimento. Colocados em votação a adesão e o Plano de Ação referentes às Deliberações 01 e 12 de 2017 do CEDI/SEDS-PR APROVADOS por unanimidade **(Resolução 06/2017)**. Próximo assunto **2) Avaliação das ações durante o ano de 2017.** O presidente fez uma retrospectiva do ano de 2017 desde o inicio do ano com citando as ações pontuais como as campanhas realizadas. Houve manifestação favorável por parte dos demais conselheiros e segundo eles a maior conquista foi o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa aprovado em outubro. O presidente ressaltou a participação de todos e agradeceu todo o apoio que teve do grupo no decorrer do ano. Não tendo mais a discutir o presidente Francisco encerrou a reunião, e para constar eu, Shyrleide Gonçalves de Lima lavrei a presente ata que vai assinada por mim e os demais presentes na sequência. Guaratuba 01 de dezembro de 2017. [illegible]

NOME	ENTIDADE/ORGÃO	CONDIÇÃO	RG	CPF	ASSINATURA
FRANCISCO A. GONÇALVES	PAR. N.S. B. SUCESSO	TITULAR	1659370	49118153968	[illegible]
Maria L. Munhoz	Paroquia	Vice presidente	3511321S-9	586237369.15	[illegible]
Marilucia Kacha	SK Paroquia	Conselheira	1071 61287-4	/654.273.609.30	[illegible]
Denise de Freitas	Bem Estar Social	Conselheira Titular	1202964-8	39328058953	[illegible]
Antonio Mucelin	APIG.	Titular	495677-0	01737546949	[illegible]
Antonia M. F. Zerbinatti	APIG	CONVIDADA	3.530.475-4	473584919-04	[illegible]
Marilene Anacleto	APIG	Conselheira	203328	21627746900	[illegible]
Gisele A. Schmitz	Órgão Gestor Bem-Estar	Convidada	7.033319-8	029.787.528.29	[illegible]
Silvana Baitala	SMBES	convidado	3.222.021-5	883.068369.87	[illegible]
Thiago A. S. M. Martins	PROCURADORIA		7263.488-8	005907.089-70	[illegible]
Jeanise Bonito	Educação	Titular	2.0421339	333.046549-91	[illegible]
Rozania S. Souza	Procuradoria	Titular	4.375.442-4	707.218409-06	[illegible]

CMDPI- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Av. 29 de abril, 802, Centro - Guaratuba, PR
Fone: (41)3472-8713Email: execonselho@guaratuba.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo
GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL
Edição Digitalizada Nº 471 - Guaratuba, 01 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 20 Págs.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA

Criado pela Lei Municipal 1.323 de 01de agosto de 2008.
Av.29 de abril, 802 – Centro – 83280-000 Guaratuba- Pr
41 3472-8604 e-mail: cmdpi@guaratuba.pr.gov.br

Resolução: 06/2017

SÚMULA: **Aprovação da Adesão e do Plano de Ação referentes às Deliberações 01 e 12/2017 do CEDI/SEDS-PR.**

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.323 de 01 de agosto de 2008.

Considerando, seu Regimento Interno e a reunião extraordinária ocorrida em 01 de dezembro de 2017, onde foi aprovado por unanimidade

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade a **Adesão e o Plano de Ação referentes às Deliberações 01 e 12/2017 do CEDI/SEDS-PR;**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaratuba, 01de dezembro de 2017.

Francisco de Assis Gonçalves
Presidente do CMDPI-Guaratuba

DIÁRIO OFICIAL
Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo
GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL
Edição Digitalizada Nº 471 - Guaratuba, 01 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 20 Págs.

AVISO DE LICITAÇÃO

1) **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL
2) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO
3) **EDITAL: Nº. 060/2017**
4) **OBJETO:** Constitui objeto deste PREGÃO a contratação de empresa especializada para a execução de Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final referente aos resíduos da saúde e dos equipamentos públicos municipais de saúde de Guaratuba-Paraná, sob o regime quantitativo, incluindo o fornecimento de materiais, conforme estabelecido no ANEXO I do presente Edital.
5) **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
6) **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**
6.1) **TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO:** Dia 15 de dezembro de 2017, até as 08h (oito horas).
6.2) **TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA:** Dia 15 de dezembro de 2017, às 08h30 min (oito horas e trinta minutos)**.**
6.3) **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** Dia 15 de dezembro de 2017, às 9h (nove horas).
6.4) **O Município de Guaratuba** utilizará o portal de **Licitações da Caixa Econômica Federal** (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
7) **FORMALIZAÇAO DE CONSULTAS:**
E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fax: (41) 3472-8576
8) **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba PR, 01 de dezembro de 2017.

SILVANA A. DINIZ

Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL
Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo
GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL
Edição Digitalizada Nº 471 - Guaratuba, 01 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 20 Págs.

AVISO DE LICITAÇÃO

4) TIPO: MENOR VALOR GLOBAL
5) MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
6) EDITAL: Nº. 061/2017 – PMG
7) OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO a contratação de empresa especializada para realização de show pirotécnico e fornecimento de fogos de artifício para os eventos Natal 2017 e Réveillon 2017/2018, locação de banheiros químicos, equipes de apoio e segurança para o Réveillon 2017/2018, de acordo com o pedido da Secretária Municipal do Turismo e Cultura, conforme descrição dos objetos constantes no **ANEXO I** – Termo de Referência - do Edital.
8) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
9) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fax: (41) 3472-8576
10) RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 E 02 E CREDENCIAMENTO: mediante protocolo junto à Prefeitura Municipal de Guaratuba impreterivelmente até as 11h (onze horas) do dia 15 de dezembro de 2017.
OBS: Para fins de aferição do horário de protocolo dos envelopes 01 e 02 será considerado o horário consignado no canhoto emitido pelo sistema de protocolo da Prefeitura Municipal (Dep. De Protocolo), após a finalização do procedimento de cadastro protocolar gerido pelo sistema da Prefeitura a duração média de 05 (cinco) minutos.
9) ABERTURA DOS ENVELOPES E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 15 de dezembro de 2017 a partir das 14h30min (quatorze horas e trinta minutos).
10) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 01 de dezembro de 2017.

Silvana A. Diniz

Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL
Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo
GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL
Edição Digitalizada Nº 471 - Guaratuba, 01 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 20 Págs.

AVISO DE LICITAÇÃO

11) **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE
12) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO
13) **EDITAL: Nº. 062/2017**

4) **OBJETO:** Este Pregão tem por objeto registro de preços para aquisição de pneus novos, câmaras de ar, colarinho e reparos para a frota de veículos de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Guaratuba, conforme especificado no Anexo 01 - Termo de Referência, que é parte integrante deste Edital.

5) **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

6) **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**
6.1) **TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO:** Dia 18 de dezembro de 2017, até as 08h (oito horas).
6.2) **TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA:** Dia 18 de dezembro de 2017, às 08h30 min (oito horas e trinta minutos)**.**
6.3) **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** Dia 18 de dezembro de 2017, às 09h (nove horas).
6.4) **O Município de Guaratuba** utilizará o portal de **Licitações da Caixa Econômica Federal** (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
7) **FORMALIZAÇAO DE CONSULTAS:**
E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fax: (41) 3472-8576
8) **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba PR, 01 de dezembro de 2017.

SILVANA A. DINIZ

Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL
Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo
GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL
Edição Digitalizada Nº 471 - Guaratuba, 01 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 20 Págs.

AVISO DE LICITAÇÃO

14) TIPO: MENOR VALOR LOTE ÚNICO
15) MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
16) EDITAL: Nº. 063/2017 – PMG
17) OBJETO: O presente certame tem por objeto, a aquisição de materiais para a manutenção dos equipamentos do setor de roçadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do município de Guaratuba, conforme descrição dos itens da presente licitação constante no **ANEXO I** – Termo de Referência - deste Edital.
18) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
19) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fax: (41) 3472-8576
20) RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 E 02 E CREDENCIAMENTO: mediante protocolo junto à Prefeitura Municipal de Guaratuba impreterivelmente até as 11h (onze horas) do dia 18 de dezembro de 2017.
OBS: Para fins de aferição do horário de protocolo dos envelopes 01 e 02 será considerado o horário consignado no canhoto emitido pelo sistema de protocolo da Prefeitura Municipal (Dep. De Protocolo), após a finalização do procedimento de cadastro protocolar gerido pelo sistema da Prefeitura a duração média de 05 (cinco) minutos.
8) ABERTURA DOS ENVELOPES E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 18 de dezembro de 2017 a partir das 14h30min (quatorze horas e trinta minutos).
9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 01 de dezembro de 2017.

Silvana A. Diniz

Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL
Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo
GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL
Edição Digitalizada Nº 471 - Guaratuba, 01 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 20 Págs.

AVISO DE LICITAÇÃO

21) TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
22) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
23) PADRÃO: REGISTRO DE PREÇOS
24) EDITAL: Nº. 064/2017
25) EXCLUSIVO PARA ME/EPP
6) OBJETO: O presente certame tem por objeto, a contratação de empresa especializada para fornecimento de toners e cartuchos originais ou compatíveis, bem como os insumos necessários para recargas, para utilização das Secretarias Municipais de Guaratuba.
7) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
8) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
8.1) TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 19 de dezembro de 2017, até as 08h (oito horas).
8.2) TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 19 de dezembro de 2017, às 08h30 min (oito horas e trinta minutos)**.**
8.3) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 19 de dezembro de 2017, às 09h (nove horas).
8.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de **Licitações da Caixa Econômica Federal** (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
9) FORMALIZAÇAO DE CONSULTAS:
E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fax: (41) 3472-8576
10) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba PR, 01 de dezembro de 2017.

SILVANA A. DINIZ

Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL
Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo
GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL
Edição Digitalizada Nº 471 - Guaratuba, 01 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 20 Págs.

AVISO DE LICITAÇÃO

26) **TIPO:** MENOR PREÇO LOTE ÚNICO
27) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO
28) **EDITAL: Nº. 065/2017**
29) **OBJETO:** O presente certame tem por objeto 1 (uma) ambulânciatipo Van (Simples Remoção - Ambulância tipo A), plotada conforme manual de padronização visual do APSUS, com emplacamento, taxas do DETRAN e seguro total incluído, a ser utilizada pela Atenção Básica na realização de transporte de pacientes sem risco iminente de vida, assim como na atenção domiciliar, conforme especificado no Anexo 01 - Termo de Referência do edital.
30) **RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.guaratuba.pr.gov.br.**
31) **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**
6.1)TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 19 de dezembro de 2017, até as 13h (treze horas).
6.2)TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA : Dia 19 de dezembro de 2017, às 13h30 (treze horas e trinta minutos)**.**
6.3) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 19 de dezembro de 2017, às 14h (quatorze horas).
6.4)O Município de Guaratuba utilizará o portal de **Licitações da Caixa Econômica Federal** (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
7) FORMALIZAÇAO DE CONSULTAS:
Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fax: (41) 3472-8576
8)REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba PR, 01 de dezembro de 2017.

SILVANA A. DINIZ

Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 471 - Guaratuba, 01 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 20 Págs.

EXPEDIENTE	
Roberto Cordeiro Justus Prefeito	
Cátia Regina Silvano Secretária da Educação	**Denise Lopes Silva Gouveia** Procuradora Geral
Donato Focaccia Secretário da Administração	**Elaine Mattos Fogaça Dias** Secretaria da Cultura e do Turismo
Fausto André da Mota Secretário do Urbanismo | Secretário da Habitação	**Fernanda Estela Monteiro Machado** Procuradora Fiscal
Alex Elias Antun Secretario do Esporte e do Lazer	**Jacson José Braga** Secretário da Segurança Pública
Jean Colbert Dias Secretário das Finanças e do Planejamento	**Jemima Aliano** Secretária da Saúde
Lourdes Monteiro Secretária do Bem Estar e da Promoção Social	**Mario Edson Pereira Fischer Da Silva** Secretário da Infraestrutura e das Obras | Secretário Para as Demandas da Área Rural
Vicente Cláudio Variani Secretário da Pesca e da Agricultura | Secretário do Meio Ambiente	